



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

Escritório de Relações Internacionais – ERI

Divisão de Convênios e Mobilidade

EDITAL N° 012/2025 – ERI/UNESPAR

**Edital de Resultado e Classificação Final das Candidaturas de Estudantes para o
Programa de Intercâmbio Acadêmico Latino-Americano**

PILA Presencial 2026-1

A Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, por intermédio do Escritório de Relações Internacionais - ERI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público o Edital de Resultado e Classificação Final das Candidaturas de Estudantes para o Programa de Intercâmbio Acadêmico Latino-Americano PILA Presencial 2026-1.

1. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO

Considerando a quantidade de vagas anunciadas no Edital N° 004/2025 ERI/UNESPAR, o Resultado Final está apresentado em ordem de classificação no processo seletivo conforme quadro abaixo:

#	Nome	CPF	Situação
1	Rayssa Rayane da Silva	XXX.028.269-XX	SELECIONADA
2	Laura Carvalho Leão	XXX.305.969-XX	CLASSIFICADA
3	Eduarda de Jesus do Nascimento	XXX.707.749-XX	CLASSIFICADA

2. DOS ENCAMINHAMENTOS

2.1 Cabe ao estudante aprovado na seleção providenciar e custear todos os documentos de viagem exigidos pelo Brasil, pela Colômbia, pela UNESPAR e pela

Universidad Pedagogica Nacional (UPN), conforme especificado no item 14 do Edital N° 004/2025 ERI/UNESPAR.

2.2 O ERI/UNESPAR entrará em contato com o candidato selecionado via e-mail para solicitar preenchimento de demais documentações exigidas por este setor, bem como para agendar reuniões de alinhamento com a UPN.

2.3 Os/As demais candidatos/as classificados/as podem vir a ser convocados/as a qualquer momento em caso de desistência do candidato selecionado em 1º lugar.

2.4 Os/As candidatos/as classificados podem solicitar ao ERI, via e-mail (mobilidade@unespar.edu.br) a discriminação de suas notas em cada etapa do processo seletivo.

3. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

3.1 A apresentação dos recursos para as candidaturas não selecionadas deverá ser realizada por mensagem de e-mail para o endereço mobilidade@unespar.edu.br até as 23h59 do dia 27/11/2025, conforme disposto no item 13 do Edital N° 006/2025 – ERI/UNESPAR. Recursos não fundamentados e fora do prazo não serão considerados.

3.2 O Edital de Resultado Final após interposição de recurso será publicado no dia 28/11/2025.

4. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

4.1 É de responsabilidade do candidato selecionado estar ciente das regras do PILA Presencial no que concerne os itens contemplados no auxílio financeiro, os quais estão apresentados no item 6 do Edital N° 004/2025 e Edital N° 006/2025 ERI/UNESPAR.

4.2 A UNESPAR NÃO concederá auxílios financeiros de nenhuma natureza nas diferentes etapas da mobilidade, nem se responsabilizará por custos excedentes ao valor do auxílio financeiro concedido pela universidade de destino no âmbito do PILA Presencial, conforme especificado no item 6.6 do Edital N° 004/2025 ERI/UNESPAR.



PUBLIQUE-SE

Apucarana, 25 de novembro de 2025.

Prof^a. Dr^a. Marila Annibelli Vellozo

Diretora do Escritório de Relações Internacionais -
ERI
Portaria n.^o 055/2025-Reitoria

Prof^a. Dr^a. Juliane D'Almas

Chefe da divisão de Convênios e Mobilidade do
Escritório de Relações Internacionais - ERI
Portaria nº 091/2025 Reitoria/Unespar

(assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021)